



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 87 - Correição Ordinária realizada na 86ª VT/SP, em 07/05/2009

ÓRGÃO CORREICIONADO:

86ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 07/05/2009

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 – 17º andar - Bloco B.

Edital SCR-05/2009, de 02/04/2009, publicado no D.O.E. de 14/04/2009, Edição nº 1641 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:
TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Cláudia Regina Villegas de Oliveira – Assistente de Gabinete

Monica Saura - Técnico Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 01/06/2007, Termo de encerramento de 07/01/2009, registrado até 18/12/2008, fl. 50-vº.

Termo de abertura de 07/01/2009, sem nenhum registro até o presente.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em 13/02/2009 - proc. nº 01581200808602008 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

Observação: O Livro de controle de protestos entregues às partes, cujo termo de abertura é 01/06/2007, constou em Ata de Correição Ordinária 2008, equivocadamente, como sendo de Compromissos de Peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30/04/2009, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	03/08/2009	95	77
unas (rito ordinário)	17/08/2009	109	360
instruções	28/10/2009	181	114
julgamentos	18/12/2009	232	355
unas (rito sumaríssimo)	20/08/2009	112	119
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			78
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			257 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 87 - Correição Ordinária realizada na 86ª VT/SP, em 07/05/2009

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

02579200808602006,	00499200808602006,	01318200808602009,
01312200708602000,	01432200608602007,	01957200808602004,
02247200708602000,	00851200808602003,	02580200808602000,
05181200608602000.		

a.1 - Processo nº 02579200808602006

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 06/03/2009, à fl. 88, pela Juíza Carla Malimpenso de Oliveira El Kutby, para realização de perícia. Nomeado o Sr. Sérgio Moro, que deverá entregar o laudo em 30 dias.

Em 25/03/2009, às fls. 136/138, a reclamada apresentou quesitos e indicou o seu assistente técnico.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.2 - Processo nº 00499200808602006 - em apenso o processo nº 01652200800002002

Constatações:

Audiência realizada em 26/01/2009, às fls. 137/139, pela Juíza Juliana da Cunha Rodrigues que determinou a reunião deste processo ao nº 01652200808602002, em virtude do despacho exarado à fl. 38.

Designado julgamento para o dia 17/07/2009.

Em 30/01/2009, à fl. 395, a VRG Linhas Aéreas S/A informou a incorporação entre as empresas VRG e Gol Transportes Aéreos S/A e a impossibilidade em cumprir o determinado em audiência, em virtude da extinção de referida empresa.

Determinação: Providenciar o andamento do processo e registrar a solução da ação no SAP-1.

a.3 - Processo nº 01318200808602009

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 02/03/2009, à fl. 122, pela Juíza Mara Cristina Pereira Castilho, para as partes se manifestarem em 10 dias (sucessivos) sobre o laudo pericial, protocolado via internet mas não juntado.

Verificou-se, à fl. 125, despacho exarado em 02/03/2009 determinando que as partes fossem cientificadas sobre a data da perícia, informada à fl. 124 (13/03/2009), e que deu por prejudicados os prazos concedidos na audiência de fl. 122.

Laudo apresentado em 02/04/2009, à fl. 128.

Em 04/05/2009, o MM. Juízo designou audiência de instrução para 27/07/2009, para produção de provas de audiência acerca da matéria tratada no laudo. Determinou que fossem intimadas as partes e o perito, para prestar esclarecimentos ao laudo (fl. 144).

Consta como último andamento, em 29/04/2009, juntada de petição da reclamada, concordando com o laudo (fl. 147).

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 01312200708602000

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 06/03/2009, à fl. 369, pela Juíza Mara Cristina Pereira



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 87 - Correição Ordinária realizada na 86ª VT/SP, em 07/05/2009

Castilho, em virtude da necessidade de expedição de carta precatória, para produção de prova pericial, já determinada na audiência de 16/10/2007 (fl. 53) e expedida à fl. 238, em 28/05/2008.

Em 20/04/2009, à fl. 387, houve manifestação da reclamada.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 01432200608602007

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 15/12/2008, à fl. 134, pela Juíza Juliana da Cunha Rodrigues, para regularização da representação processual.

Em 15/04/2009, à fl. 139, houve publicação ao autor, para retirar certidão de objeto e pé.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.6 - Processo nº 01957200808602004

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 06/03/2009, à fl. 405, pela Juíza Mara Cristina Pereira Castilho, para realização de perícias – insalubridade e médica – determinadas à fl. 210, em 14/11/2008.

Em 04/05/2009, às fls. 413/424, o perito Algério Szulc entregou o laudo pericial, apurando insalubridade em grau médio.

Em 05/05/2009, à fl. 425, foi notificado o perito médico Leonel Lamego de Oliveira para retirar o processo.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 02247200708602000 – em apenso o processo nº 02518200808602000

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 18/02/2009, à fl. 501, pela Juíza Mara Cristina Pereira Castilho, para apreciação de preliminar de mérito (prescrição) e realização de perícia.

Em 31/03/2009, à fl. 556, foi designada audiência de instrução para 13/08/2009, às 16 horas.

Juntada de substabelecimento pelo autor, em 14/04/2009, à fl. 587. Sem andamento posterior.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 00851200808602003

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 16/02/2009, à fl. 365, pela Juíza Carla Malimpenso de Oliveira El Kutby, para realização de perícia médica. Nomeado o Dr. José Albino Cairrão das Eiras.

Em 30/03/2009, à fl. 581, houve publicação às partes sobre a data de realização da perícia médica, 08/04/2009.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 002580200808602000

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 20/02/2009, à fl. 25, pela Juíza Carla Malimpenso de Oliveira El Kutby, para realização de perícia quanto à insalubridade. Nomeado o Sr. Sergio Moro.

Em 05/05/2009, à fl. 52, devido a despacho informando conexão deste processo com o processo nº 843/2009, houve designação de audiência Una para 04/08/2009, às 15 horas, ocasião em que a reunião de ambas as ações será ordenada.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 87 - Correição Ordinária realizada na 86ª VT/SP, em 07/05/2009

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 05181200608602000

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 04/12/2007, à fl. 158, pela Juíza Rogéria do Amaral, por dependência de julgamento de outra causa (inquérito policial nº 050.06.040954-1, em trâmite perante a DIPO 3.2.2).

Em 20/03/2009, à fl. 187, consta como último andamento juntada de comprovante de devolução de carga dos autos pela reclamada.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

02399200608602002,	00325200608602001,	00074200708602019,
00473200808602008,	01619200608602013,	01159200808602002,
02514200708602000,	02229200708602009,	01641200708602001,
01081200808602006,	00144200608602005,	00172200608602002,
00081200708602008,	00729200608602005,	01847200808602002.

b.1 - Processo nº 00473200808602008

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.2 - Processo nº 01619200608602013

Constatações:

Carta de sentença aguardando retorno dos autos principais. Consta depósito às fls. 438 e 466, respectivamente em 31/08/2007 e 30/10/2007.

Determinação: Não há.

b.3 - Processo nº 02514200708602000

Constatações:

Verificou-se que a sentença de liquidação foi exarada em 24/03/2009.

O processo encontra-se no aguardo de bloqueio Bacen, desde 04/04/2009.

Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

b.4 - Processo nº 02229200708602009

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

b.5 - Processo nº 01641200708602001

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 6 dias. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.6 - Processo nº 01081200808602006

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 87 - Correição Ordinária realizada na 86ª VT/SP, em 07/05/2009

Determinação: Não há.

b.7 - Processo nº 00144200608602005

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 07 dias.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

b.8 - Processo nº 00172200608602002

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 7 dias.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

b.9 - Processo nº 00729200608602005

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição

Designada Hasta Pública para 12/05/2009.

Determinação: Não há.

b.10 - Processo nº 01847200808602002

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.11 - Processo nº 00325200608602001

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.12 - Processo nº 00074200708602019

Constatações:

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Carta de sentença aguardando retorno dos autos principais. A reclamada se encontra em recuperação judicial.

Determinação: Não há.

b.13 - Processo nº 02399200608602002

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Os autos estão no aguardo do bloqueio bacen desde 24/03/2009.

Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

II-c) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara não identifica, regularmente, as assinaturas e rubricas dos servidores apostas nos autos.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 87 - Correição Ordinária realizada na 86ª VT/SP, em 07/05/2009

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pela MM. Juíza em exercício.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die" :	69
- Total de processos aguardando redação de sentença :	135
Juiz Ricardo de Queiroz Telles Bellio	: 103
Juíza Carla Malimpenso de Oliveira El Kutby	: 02
Juíza Mara Cristina Pereira Castilho	: 16
Juiz Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira	: 02
Juiz Álvaro Marcos Cordeiro Maia	: 02
Juíza Edite Almeida Vasconcelos	: 06
Juiz Valdir Rodrigues de Souza	: 02

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões e necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, números 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a e II-b desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 87 - Correição Ordinária realizada na 86ª VT/SP, em 07/05/2009

Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-f) Aumentar o número diário de audiências unas – rito sumaríssimo, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

IV-g) Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).

IV-h) Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).

IV-i) Providenciar para que as assinaturas e rubricas dos servidores, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função, nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 12-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-d) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

V-e) Reduzir o valor dos honorários periciais arbitrados, uma vez que alguns dos valores informados no Anexo 1, item 8 desta Ata, estão acima da média das demais regiões.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 87 - Correição Ordinária realizada na 86ª VT/SP, em 07/05/2009

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30/04/2009, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
Iniciais	03/08/2009	95	77
unas (rito ordinário)	17/08/2009	109	360
instruções	28/10/2009	181	114
julgamentos	18/12/2009	232	355
unas (rito sumaríssimo)	20/08/2009	112	119
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			78
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			257 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há **135** processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui **11** servidores do quadro.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há **1995** processos em andamento na Vara, sendo 1302 em fase de conhecimento e **693** em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 90 dias para as iniciais, 91 dias para as unas (rito ordinário), 100 dias para as instruções, 177 dias para os julgamentos e 76 dias para as audiências unas (rito sumaríssimo).

Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de abril/2009 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de **257 dias**.

Quanto à fase de execução, da análise dos processos verificou-se que:

- o andamento processual é célere.
- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de construção.
- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

VI-e) Atendimento às Normas:

A Vara não observa as seguintes Normas:

- Art. 35 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional: levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis.
- Arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional: antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara.
- Art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e o art. 12-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional: Providenciar para que as assinaturas e rubricas dos servidores, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 87 - Correição Ordinária realizada na 86ª VT/SP, em 07/05/2009

Aos oito dias do mês de maio do ano de 2009, eu Monica Saura, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretária da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Cláudia Regina Villegas de Oliveira
Assistente de Gabinete

Monica Saura
Técnico Judiciário (Secretaria)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 87 - Correição Ordinária realizada na 86ª VT/SP, em 07/05/2009

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 86ª	MUNICÍPIO: São Paulo	DATA DA CORREIÇÃO: 07/05/2009
		DATA PREENCHIMENTO: 05/05/2009

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR	Ricardo de Queiroz Telles Bellio	Desde	18/04/2007
Está afastado?	Sim	Se sim, por qual período?	29/04 a 08/05/2009 (licença-médica)
Reside na sede da Vara?	Sim		
JUIZ SUBSTITUTO	Otávio Augusto Machado de Oliveira		Dia 05/05/2009
JUIZ AUXILIAR	-	Desde	
Diretor	José Francisco Martins Delgadinho	Desde	14/09/2006
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito e Bacharel em Comunicação Social
Está afastado?	Sim	Se sim, por qual período?	04 a 10.05.2009 (férias)
Diretor Substituto	Claudio Nannini	Desde	12/06/2007
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito e Pós-graduando em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho
Assistente de Juiz	Luis Francisco Masiero Fiore	Desde	12/06/2007
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito
Está afastado?		Se sim, por qual período?	
Atribuições	Análises e pesquisas relacionadas a preliminares e prejudiciais da fase cognitiva, auxílio em audiência, auxílio ao Juiz, auxílio em execuções.		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
Hugo Barbosa Pinto	Técnico Judiciário	09/01/2006	
Ligia Santos Silva	Técnico Judiciário	09/01/2006	
Monica Keiko Ferreira Fujii	Técnico Judiciário	09/01/2006	
Ieda Maria Marques Mendes	Técnico Judiciário	10/03/2006	
Marcelo Uehara	Técnico Judiciário	27/11/2006	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 87 - Correição Ordinária realizada na 86ª VT/SP, em 07/05/2009

Miriam Pereira Ramos	Técnico Judiciário	19/03/2007	Em licença médica desde o dia 28.10.2008, tendo retornado dia 13.04.2009 e está em nova licença-médica de 16.04 a 15.05.2009
Pedro Sobires	Analista Judiciário	26/06/2007	
Cléber Cardoso	Técnico Judiciário	05/11/2008	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 11			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 0			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	04/08/2009	91
Iniciais	03/08/2009	90
Instruções	13/08/2009	100
Julgamentos	29/10/2009	177
Soma		458
Unas (rito sumaríssimo)	20/07/2009	76
OBSERVAÇÃO	-	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	7	7	7	7		13h40min às 15h40min	20 minutos
Iniciais	3	3	3	3		13h30, 13h50, 14h10 *	10 minutos
Instruções	2	2	2	2		16 e 16h20min	20 minutos
Julgamentos	3	3	3	3	3	17, 17h01min e 17h02min	1 minuto
Sumaríssimo	4	4	4	4		12h50min às 13h20min	10 minutos

OBSERVAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> as iniciais eram anteriormente feitas na parte da manhã de toda quarta-feira, em número de dez. Foram redesignadas para o período da tarde. A partir de 23.07.2009 o horário de pauta já está alterado, totalizando doze audiências iniciais por semana. A pauta a partir de então terá a seguinte média: 3 Iniciais de 2ª a 5ª feira, das 12h50 às 13h10 (intervalo 10 min) 3 Sumaríssimos de 2ª a 5ª feira, das 13:20 às 13:40 intervalo 10 min) 7 Unas de 2ª a 5ª feira, das 13:50 às 15:40 (intervalo de 20 min) 2 Instruções de 2ª a 5ª, às 16 e 16h20 (intervalo de 20min) 3 Julgamentos de 2ª a 6ª feira, às 17, 17h01 e 17h02min (intervalo de 1 min)
-------------------	---



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 87 - Correição Ordinária realizada na 86ª VT/SP, em 07/05/2009

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	35
Embargos à Execução	3
Embargos de Terceiro	1
Exceção de Pré-Executividade	0
OBSERVAÇÃO	-

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA: (Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
-	-	-

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:
(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
-	-	-

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
<u>Ricardo de Queiroz T. Bellio</u>	24/10/2008	5	04398200608602002
			03682200608602001
			02184200708602002
			04879200608602008
			00621200808602004
<u>Juliana da Cunha Rodrigues</u>	17/04/2009	2	02378200708602008
			00496200808602002
<u>Álvaro Marcos Cordeiro Maia</u>	13/03/2009	1	00959200808602006
<u>Priscila Duque Madeira</u>	13/03/2009	1	01661200808602003
<u>Carla M. de Oliveira el Kutby</u>	27/03/2009	4	05260200608602000
			02213200708602006
			01041200808602004
			00589200708602006
<u>Marcele Carine dos P. Soares</u>	28/03/2009	4	00581200808602000
			02388200808602004
			02389200808602009
			00211200808602003
<u>Mara Cristina Pereira Castilho</u>	28/03/2009	2	00500200808602002
			01039200808602005

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
<u>Algério Szulc</u>	Insalubr/periculosidade	R\$ 1.000,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 87 - Correição Ordinária realizada na 86ª VT/SP, em 07/05/2009

<u>Sergio Moro</u>	Insalubr/periculosidade	R\$ 1.000,00
<u>José Albino Cairrão das Eiras</u>	Médico	R\$ 1.500,00
<u>Leonel Lamego de Oliveira</u>	Médico	R\$ 1.500,00
<u>Carlos Roberto Galli</u>	Contador	R\$ 2.000,00
<u>Nivaldo Reigada</u>	Contador	R\$ 2.000,00
<u>Valter T.Oda</u>	Contador	R\$ 2.000,00
<u>Waldir Ronaldo de Arruda Nardini</u>	Contador	R\$ 2.000,00
<u>Carlos Luciano Arruda Giaconi</u>	Contador	R\$ 2.000,00
<u>Edson Serra</u>	grafotécnico	R\$ 3.000,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2008	2009
Ações em geral (menos CPs)	2261	776
Cartas Precatórias	496	170
SOMA	2757	946
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	10	
Média de petições recebidas por dia útil	95	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	1302
Em fase de execução	693
TOTAL	1995

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas * Ver obs. abaixo	229	17/04 a 05/05/2009
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	7	17/04 a 05/05/2009
Processos pendentes de notificação	15	17/04 a 05/05/2009
Processos pendentes de expedição de ofício	3	17/04 a 05/05/2009
Processos aguardando homologação de cálculos	9	13/04 a 05/05/2009
Processos pendentes de retirada em carga por Perito		** Ver obs. abaixo
Processos pendentes de expedição de mandado	5	17/04 a 05/05/2009
Processos pendentes de expedição de carta precatória	2	17/04 a 05/05/2009
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	0	17/04 a 05/05/2009
Processos pendentes de expedição de alvará	13	17/04 a 05/05/2009
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	05/05/2009
Processos aguardando decisão de EE / ET	0	05/05/2009
Processos a serem remetidos ao TRT	2	22/04 a 05/05/2009
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	3	17/04 a 05/05/2009
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	90	13/04 a 05/05/2009
Processos aguardando consulta - convênio Infojud	21	01/04 a 05/05/2009
Processos aguardando consulta - convênio Arisp	16	20/03 a 05/05/2009

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): 07.04.2009.

Cada servidor vence os prazos dos processos cuja condução esteja sob seu controle, quinzenalmente.

* Na somatória estão incluídas as petições de processos que estão em carga, aguardando redação de sentença (julgamento e embargos declaratórios) e que estão no Tribunal em grau



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 87 - Correição Ordinária realizada na 86ª VT/SP, em 07/05/2009

de recurso. O período informado refere-se às petições, em número de 29, que foram juntadas nos autos mas aguardam despacho.

** Controlamos os prazos de dois peritos médicos que não cumprem prazos, cujos processos ficam separados em escaninhos diferenciados. Com relação ao perito Leonel Lamego de Oliveira, não há processos aguardando retirada de carga e, com relação ao perito Paulo Tuono (o qual não tem mais sido nomeado) há 3 processos pendentes de retirada de carga, cujas notificações foram expedidas 14.12.2008 (proc. 4639/06 com reiteração por e-mail), e 26.03.2009 (proc. 2589/2007). Com relação aos demais peritos, não temos os dados solicitados, uma vez que costumam cumprir prazos e, caso não o façam, controlamos as retiradas quando dos vencimentos de prazo, quando a intimação é reiterada.

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Com relação à fase cognitiva, antecipação de audiência se for o caso. Em fase de execução, imprimimos urgência no próximo andamento do processo.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim, quando dos vencimentos de prazos efetuados quinzenalmente.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Para requerer o que de direito não. Antes de os autos serem encaminhados à baixa definitiva, é verificada a existência de eventuais pendências, como crédito remanescente, documentos não liberados, etc e somente após solucionadas as pendências é que o processo é definitivamente arquivado. Nesta Vara do Trabalho ainda não ocorreu da parte interessada não vir retirar a CTPS. Caso ocorra tal fato, o provimento será observado.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 87 - Correição Ordinária realizada na 86ª VT/SP, em 07/05/2009

07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da descondição da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp ?



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 87 - Correição Ordinária realizada na 86ª VT/SP, em 07/05/2009

R.	Sim. Alguns servidores estão em treinamento, uma vez que nesta vara os serviços são divididos por final do processo.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Ainda não foi necessário.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a”? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Trabalha-se por final de processo nesta Vara do Trabalho. Assim, cada servidor verifica se determinado expediente que precise ser juntado no processo refere-se a uma ação que esteja em carga, caso em que se faz a cobrança. Mensalmente é feita uma cobrança geral, a última tendo ocorrido há uns quinze dias atrás.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Não é o caso desta vara.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 87 - Correição Ordinária realizada na 86ª VT/SP, em 07/05/2009

04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Em bom estado, com os serviços em dia, inclusive vencimentos de prazo.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Designação de 1 servidor de imediato .
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Quaisquer atos da secretaria da vara são automaticamente simplificados e dinamizados quando possui uma lotação ideal de servidores.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)